

Heliton Alves Cardoso teve representação encaminhada ao Ministério Público e terá que pagar multa de R\$ 3 mil, por aplicação indevida de recursos públicos.

12/08/2010

Em sessão realizada nesta quarta-feira (11/08), o Tribunal de Contas dos Municípios julgou parcialmente procedente a denúncia lavrada contra o prefeito de [Ibiassucê](#), Heliton Alves Cardoso, pelo cometimento de diversas irregularidades, com aplicação indevida de recursos públicos e pagamentos ilegais, no exercício de 2009.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, determinou a formulação de representação ao Ministério Público e imputou multa no valor de R\$ 3 mil ao gestor, que pode recorrer da decisão.

A denúncia foi formulada pelos vereadores Sandra Pinheiro de Lima, Nilton Antonio dos Santos, Lindolfo de Santana Lima e Jesus Marques Pereira, afirmando que vistoriaram as pastas com a documentação da prefeitura, referentes aos meses de janeiro a outubro de 2009, e identificaram diversas improbidades.

Analisando o processo, a relatoria comprovou a irregularidade na contratação do vereador Joathan Wagner Farias Gomes como odontólogo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Programa Saúde da Família no município, conforme comprovam o extrato do contrato publicado no Diário Oficial do Município de Ibiassucê, com vigência a partir de 03/06/2009 e salário de R\$ 3.480,00, em flagrante desrespeito ao preceito estabelecido no artigo 29, inciso IX, da Constituição Federal.

Também foram consideradas ilegais as contratações sem concurso público de dezenas de prestadores de serviço para o desempenho de atividades finalísticas da administração, a exemplo de médicos, enfermeiros, professores, operadores de rede de água e operador de sistemas, dentre outros.

A relatoria determinou a suspensão imediata dos contratos celebrados, principalmente do firmado com o vereador, para que se proceda à realização de concurso público para preenchimento dos cargos públicos vagos, sob pena de glosa das contratações realizadas e imputação dos respectivos débitos ao gestor responsável, além de outras penalidades previstas em lei.

[Íntegra do voto do relator](#) da denúncia lavrada na Prefeitura de Ibiassucê.
(O voto ficará disponível após conferência).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>